



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2024 – INSTITUI E INCLUI NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO – FELIZ, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO FEVEREIRO ROXO E LARANJA – EM ALUSÃO AS DOENÇAS CRÔNICAS DE LÚPUS, FIBROMIALGIA, ALZHEIMER E LEUCEMIA.

O projeto em questão fica instituído no Município de Porto Feliz, e incluído no calendário oficial de Porto-Feliz o “Fevereiro Roxo e Laranja”, como sendo o mês destinado a Campanha de Conscientização como forma de prevenção e enfrentamento às doenças crônicas de Lúpus, Fibromialgia, Alzheimer e Leucemia.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2024.

Vereadores:


Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente

Roselene Maria de Souza Santos

Vice Presidente


Ciro Valdez dos Santos

Membro